



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.499/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de novembro de 2021.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.732/2021, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que não vote a favor das alterações da Lei n. 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Assistente Social nas redes públicas de Educação Básica, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Haja vista que, existem dois recentes Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional: o PL 3418/2021 (Câmara dos Deputados) e PL 3339/2021 (Câmara dos Deputados). Esses Projetos de Lei alteram dispositivos da Lei n. 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, onde as alterações do Fundeb, por meio do que propõem os dois PLs, passam a retirar a obrigatoriedade de custeio das equipes multiprofissionais, da qual fazem parte as(os) profissionais da Psicologia e Assistente Social do Serviço Social.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
DEPUTADO FEDERAL LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA
BRASÍLIA – DF